



ATO DE DISPENSA Nº 069-D/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 24 Inciso II c/c Art. 1º inciso I alínea “b” da Medida Provisória nº 961/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 069-D/2020. **Objeto:** aquisição de peróxido de hidrogênio e tensoativo biodegradável, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da situação emergencial referente ao estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid 19, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** ECO CLEAR BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZACAO EIRELI, CNPJ nº 30.704.149/0001-12, estabelecida na Rua do Alumínio Antiga Rua D, s/nº, Quadra 07 Lote 16 Sala 02 - Polo de Apoio, Camaçari – Ba, CEP: 42.800-970. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2048, 2049, 2080 - 33903000 - Fonte 02 /14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2020.